



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

CNPJ: 02.984.781/0001-21

Praça Santo Antonio, s/n Centro – CEP: 39.529-000 – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 05/2021 – LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

APROVADO (X) EM 20/05/2021

NÃO APROVADO () EM ___/___/___

Francielle Nunes Cassiano
PRESIDENTE / SECRETÁRIO / ASSESSOR PARLAMENTAR

RECEBEMOS

Em, 10 / 05 / 2021

Francielle Nunes Cassiano
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos."

O vereador **MAIKON LEANDRO AGUIAR SANTOS**, na qualidade de representante do poder legislativo de Riacho dos Machados, Estado De Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Durvalino Pereira Santos**, a Rua iniciada em confrontação Rua Padre Julião Arroio Galo no Bairro de Lourdes, percorrendo sentido leste, sendo a última rua no limite urbano do município de Riacho dos Machados/MG.

Art. 2º - Fica denominada **Pedro Barbosa de Oliveira**, a Rua iniciada em confrontação com a Rua Padre Julião Arroio Galo no Bairro de Lourdes, percorrendo sentido leste, sendo a penúltima rua no limite urbano do município de Riacho dos Machados/MG.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que tratam os artigos anteriores, bem como, a comunicação dos órgãos e concessionários públicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Machados/MG – 10 de maio de 2021.

Maikon Leandro Aguiar Santos

MAIKON LEANDRO AGUIAR SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

CNPJ: 02.984.781/0001-21

Praça Santo Antonio, s/n Centro – CEP: 39.529-000 – Minas Gerais

MENSAGEM

Ao Exmo. Sr.
Aquiles Marcos Machado
DD. Presidente da Câmara Municipal de Riacho dos Machados
Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 05/2021.

Nesta data, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de logradouros públicos de nossa cidade.

Como se pode ver pelo projeto, estou regularizando a situação das ruas do Bairro de Lurdes, denominando as ruas que estão irregulares em nosso Município, destacando os nomes dos saudosos cidadãos riachenses.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo de ratificar o nome dos logradouros públicos descritos nos artigos 1º ao 2º, os quais se encontram sem as supostas Leis que as denominaram, impossibilitando o Município de tomarem as medidas necessárias para promover assistência à população.

Ressalta-se ainda, que este projeto beneficiará todas as famílias daquela localidade que necessitam da instalação de serviços essenciais nas suas ruas, como água potável e energia elétrica, posto que as concessionárias exigem a apresentação da lei que denominou o referido logradouro para prestar o devido serviço.

Assim, solicito a Vossa Excelência, submeter o presente Projeto de Lei à apreciação e deliberação dos senhores e senhoras vereadores.

Renovo a Vossa Excelência, os meus protestos de estima e consideração.

Riacho dos Machados/MG – 10 de maio de 2021.

Maikon Leandro Aguiar Santos

MAIKON LEANDRO AGUIAR SANTOS

. Vereador